



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000
CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES
prefeitura.divino@ig.com.br - Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

LEI N.º 397/2011

EMENTA: DEFINE OS NOMES DAS OBRAS PÚBLICAS QUE ESTÃO EM ANDAMENTO E PRESTES A SEREM INAUGURADAS NO MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES.

Como Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam definidos os nomes das obras públicas a serem inauguradas pela administração 2009/2012, neste corrente ano.

Art. 2º - Obras a serem inauguradas na cidade de Divino de São Lourenço:

I – Campo Bom de Bola – João Ibraim Guedes;

II – Pavilhão Leiteiro – José Amâncio da Costa;

III – Quadra de Areia – João Marcelino da Silva;

IV – Sede da Secretaria Municipal de Ação Social – Virginia Soares de Aguiar

Art. 3º - Obras a serem inauguradas no distrito de Patrimônio da Penha:

I – Pavilhão Agropecuário – João Batista Nery;

II – Parque de Exposição – Doir Francisco de Souza;

III – Campo de Futebol – Sebastião Moreira Neto;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divino de São Lourenço/ES, em 12 de julho de 2011.

Miguel Lourenço da Costa
Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze (12/07/2011).

Cléia Viana Moreno Muruci
Secretária Municipal de Administração